



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 006/2023

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

### 1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muniz Freire e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

### 2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muniz Freire, conforme detalhado no Anexo I e no Projeto em comento.

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa atendimento ao limite de pessoal definido pela LRF – LC 101, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 02 de junho de 2023.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do  
Legislativo nº 006/2023)

**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
**PRESIDENTE**

**CAIQUE DE SOUZA CARVALHO**  
**SECRETÁRIO**

**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA**  
**MEMBRO**

